Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Portaria Nº 043/2024. **Pedro Afonso - TO, 07 de fevereiro de 2024.**

"Concede Gratificação extraordinária e dá outras providencias."

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a carga de horária de 40 horas da Servidora, prestados durante o período diurno;

Considerando os serviços prestados pela Servidora durante o período noturno, nos dias de sessões e reuniões da Câmara Municipal;

Considerando se tratar de atividades que extrapolam as atribuições da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER gratificação por serviço extraordinário a Senhora Vanessa marques Pereira Dutra, Portadora do CPF 714.719.601-53, Copeira, matricula 52, servidora Estatutária desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Parágrafo único. Para os efeitos dos artigos anteriores o funcionário em questão receberá 20% (vinte por cento) de gratificação, calculada sobre a sua Referência Salarial Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (07/02/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente